

HOMENAGEM

A

ALBERTO ROMÃO MADRUGA DA COSTA

por
JOÃO BOSCO MOTA AMARAL *

Sessão de Homenagem a Alberto Romão Madruga da Costa, Horta, 15 de Abril de 2016

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Reunimo-nos esta noite, na sala principal do histórico edifício da Sociedade Amor da Pátria, para evocar e homenagear a memória de um ilustre faialense, Alberto Romão Madruga da Costa, na data do seu aniversário natalício.

Ao longo de muitos anos andámos em competição, Alberto Romão e eu, a ver qual dos dois era o primeiro a felicitar o outro, já que fazíamos ambos anos no mesmo dia...

A sessão de hoje permite-me reviver essa Amizade e retribuir de algum modo as milhentas provas dela, recebidas ao longo da vida. Por isso estou grato aos organizadores desta homenagem pelo convite para nela usar da palavra e felicito-os vivamente por tão justa e oportuna iniciativa.

Aos Familiares e Amigos do homenageado, aqui presentes, dirijo uma palavra de estima e de muito apreço.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Por ser sobejamente conhecida a biografia de Alberto Romão Madruga da Costa, pretendo concentrar a minha exposição no seu pensamento político, inspirador de um percurso fulgurante, que o guindou aos mais altos cargos e às mais pesadas responsabilidades da Região Autónoma dos Açores.

* Discurso pronunciado na Sessão de Homenagem realizada na ilha do Faial, no salão da Sociedade «Amor da Pátria», no dia 15 de Abril de 2016.

O ponto de partida é a noção do Poder como serviço ao Povo, afastando do seu exercício qualquer privilégio ou vantagem, pessoal ou de partido.

Isto mesmo é por ele afirmado nos discursos de tomada de posse dos cargos de Presidente da Assembleia Legislativa e de Presidente do Governo Regional. Mas foi sobretudo por ele praticado no desempenho dessas funções e nas anteriormente exercidas de Deputado Regional, Vice-Presidente do Parlamento Açoriano, Secretário Regional dos Transportes e Turismo e Presidente do Grupo Parlamentar do então Partido maioritário, o PSD/Açores.

Sempre transpareceu do seu comportamento um grande desapego de apetites de protagonismo e de quaisquer honrarias, que a sua natural modéstia rejeitava. Mas isso dava maior peso às suas intervenções, ponderadas e cheias de prudência, especialmente valiosas para acalmar ânimos exaltados e promover os consensos necessários e razoáveis. Tornou-se por isso um elemento decisivo na prática partidária e parlamentar, construindo uma autoridade natural muito respeitada.

Ora, no começo da Autonomia Constitucional, quando arrancou a novíssima experiência de um Parlamento, composto por representantes legítimos do Povo Açoriano, eleitos democraticamente nas nove ilhas dos Açores, o risco de desentendimentos fortes e disruptivos era real. Por causa do isolamento ancestral, as pessoas não se conheciam umas às outras e a confiança recíproca era apenas incipiente. O contributo de Alberto Romão para a criação de um clima de diálogo e de uma prática de compromissos, indispensáveis na normal vivência da instituição parlamentar, merece ser reconhecido, até porque é bom que um e outra se continuem a fazer sentir nos nossos dias, face aos sérios desafios de agora.

Quando foi chamado ao Governo, no final dos anos 70, para a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, Alberto Romão fizera já a sua primeira passagem pela Presidência da Assembleia Regional, logo de início como Vice-Presidente e depois como Presidente. Conhecia pois em pormenor o delicado modo de funcionamento das nossas novas instituições democráticas, onde tinha então papel muito destacado o Parlamento Regional e dentro deste o Grupo Parlamentar do partido maioritário, num correcto entendimento – deve dizer-se – do regime instituído pela Constituição e pelo Estatuto Político-Administrativo ao tempo em vigor.

Esta experiência de Madruga da Costa foi muito proveitosa para as tarefas a enfrentar no departamento a seu cargo, por onde passou a execução do

fundamental programa de construção dos portos e aeroportos, que arrancou do seu isolamento antigo as ilhas mais pequenas do Arquipélago dos Açores. Estava então florescente a política de desenvolvimento harmónico da Região, que dava prioridade, na satisfação das necessidades essenciais, às populações em situação mais atrasada, ainda que tal significasse o adiamento de projectos importantes nas ilhas maiores. Mas o Povo Açoriano, na sua grande maioria, entendia esta opção, convictamente liderada pelo PSD/Açores, e apoiava-a, deixando a remoer velhos bairrismos os velhos do Restelo do costume...

A emoção, por todos partilhada, aquando dos momentos altos de inauguração dos aeroportos da Graciosa e do Pico, por exemplo, foi especialmente tocante para Alberto Romão, que tinha acompanhado de perto, como lhe competia, todas as incidências do processo da respectiva construção. Mas a satisfação do dever cumprido e a percepção do que isso representava, em modernização das ilhas em causa e melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, permitiam-lhe atirar para traz das costas as inquietações sofridas ao longo dos anos anteriores e comungar em pleno da comovida alegria geral.

A equipa do Governo Regional, nesses tempos heróicos de arrancada da Nova Autonomia Constitucional dos Açores, foi confrontada com o grande terramoto de 1 de Janeiro de 1980 e com os terríveis estragos, humanos e materiais, de tal catástrofe decorrentes. Alberto Romão, com a sua visão humanista e personalista, colaborou activamente no apoio aos sinistrados e na definição e aplicação das soluções necessárias para a ciclópica tarefa da Reconstrução. E enquanto esta ia decorrendo, já ele andava empenhado, com verdadeiro engenho diplomático, em superar greves de transportes, na altura bem frequentes, e na promoção dos dois grandes projectos emblemáticos, também chamados, por razões óbvias, de “siameses”, do Porto Oceânico da Praia da Vitória e do Aeroporto Internacional de Ponta Delgada.

Regressado ao Parlamento Regional, após a sua primeira experiência governativa, Alberto Romão manteve e fortaleceu mesmo o seu papel moderador, valorizando o prestígio pessoal que gozava na sua bancada e também nas dos outros partidos. A sua reflexão sobre os Açores, enriquecida pelo contacto directo com os problemas das nossas ilhas e com as respectivas entidades representativas, aprofundou-se, exprimindo-se no apoio esclarecido aos esforços em curso para um desenvolvimento temperado por preocupações humanistas e personalistas.

Também a sua visão da Autonomia, das suas potencialidades dinâmicas e das dificuldades correspondentes, ficou mais esclarecida, originando um discurso firme em favor dela. Coube-lhe mesmo fazer a sua defesa em circunstâncias particularmente dramáticas e perante o Presidente da República, na sessão comemorativa dos 10 anos da solene abertura da Assembleia Regional.

Recordemos brevemente os antecedentes próximos da crise, que ficou conhecida por Guerra das Bandeiras.

Em clima de diálogo, franco e aberto, o Parlamento Regional elaborou uma proposta consensual de revisão do Estatuto Político-Administrativo, que apresentou formalmente à Assembleia da República. Esta, por seu turno, promoveu as conversações que entendeu pertinentes com uma delegação pluripartidária da nossa Assembleia. Foram formuladas sugestões para a alteração de alguns preceitos do documento inicial, as quais foram aceites por deliberação do Parlamento Açoriano. O diploma foi finalmente votado em Lisboa, sendo aprovado por unanimidade e aclamação!

Desde a sua redacção inicial o Estatuto revisto dispunha que a bandeira da Região Autónoma dos Açores fosse hasteada em todos os edifícios públicos existentes no respectivo território. Tal preceito nunca sofreu qualquer objecção ao longo de todo o processo legislativo.

Ora, assumindo-se, sem terem para tal qualquer mandato, como os derradeiros garantes da honra da Pátria, os então titulares dos Altos Comandos Militares compareceram fardados perante o Presidente da República para exprimirem a sua recusa em proceder conforme o legalmente estipulado nos edifícios sob sua jurisdição. E o Presidente da República, dando-lhes razão, decidiu vetar o diploma, que lhe fora enviado para promulgação, fazendo mesmo uma comunicação ao País, difundida pela Rádio e pela Televisão, a justificar a sua decisão – isso mesmo na véspera da sua vinda aos Açores para presidir à sessão solene parlamentar comemorativa do décimo aniversário da nossa Autonomia Constitucional.

No campo da Maioria e do Governo Regional houve grande desgosto e até indignação! Numa reunião tempestuosa, realizada nessa noite nas instalações do Grupo Parlamentar do PSD/Açores, chegou a ser proposto que se faltasse em bloco à sessão prevista, privando-a do quórum necessário, o que de algum modo equivaleria a fechar com estrondo a porta da Assembleia... A controversa atitude de assumir luto, comparecendo de gravatas pretas e óculos escuros, foi já portanto um compromisso de acalmação, procurando evitar

males maiores. E embora o Presidente Mário Soares tivesse qualificado o episódio como “uma forma civilizada de protesto”, tal ainda assim não impediu uma virulenta campanha anti-autonomista, desencadeada aliás ainda antes e como preparação do “pronunciamento militar em versão *soft core*”, como então o qualifiquei, na qual foram agitados os habituais “papões” do separatismo insular.

A tudo isso respondeu magistralmente Alberto Romão Madruga da Costa, usando da palavra em nome do Grupo Parlamentar da Maioria social-democrata, na sessão do dia 4 de Setembro de 1986, num veemente discurso, que é uma notável peça de oratória e ainda hoje não pode ser lido, nas páginas do jornal oficial da nossa Assembleia Legislativa, sem que se experimente a indignação do orador.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

As fortes declarações de Alberto Romão contêm toda uma concepção doutrinária da Autonomia Açoriana, que convém muito considerar devagarinho.

Ela é identificada pela existência de “órgãos de governo próprio, legitimamente mandatados pela escolha livre e democrática do Povo dos Açores”. E fica assim clara a sua natureza política e não simplesmente administrativa, focada em assegurar apenas um melhor funcionamento dos serviços públicos.

O novo regime, sublinha ele, fundamenta-se em “velhas aspirações e históricos anseios autonomistas do Povo dos Açores” sendo por isso “a resposta a uma realidade já existente, tantas vezes reclamada e outras tantas sufocada”.

Com a Autonomia do 25 de Abril, afirma ele, foi-nos “finalmente reconhecido o direito de construirmos por nós próprios o nosso futuro”, assim se fazendo “o límpido reconhecimento do nosso direito à diferença”.

Mas a Autonomia, proclama ele, “fruto da instauração do regime democrático em Portugal”, é também “um grande projecto nacional”, por isso credor de respeito e solidariedade. Aliás, “a activa participação dos Açorianos na tarefa aliciante de vencer o desafio do desenvolvimento” deve ser vista como “a nossa aportação esforçada para a dignificação do País e para estreitar os laços de solidariedade entre todos os Portugueses”. Dispensam-se, acrescento eu, expressões e controles tutelares, porque afinal somos nós a assumir, livre e conscientemente, o desígnio de sermos Portugal aqui!

Assim se compreende, declara ele, que a Autonomia “não possa ser um processo estático, acabado”. “A Autonomia Regional é antes dinamismo, é contínuo labor de aprofundamento de conceitos, de melhoria de soluções, de alargamento de oportunidades e virtualidades”. “Como processo dinâmico que é, vai criando as suas praxes e a sua própria dignidade”. Aprisioná-la seria “subserviência ao centralismo”.

Pelo seu cariz democrático, diz ele com vigor, “ a Autonomia é irreversível”! Aliás, lembro eu, desde sempre a Constituição a inscreve entre os limites materiais de revisão constitucional.

Como autonomista de rija cepa, Alberto Romão Madruga da Costa levou a sério estas proclamações em todo o seu percurso político. Por isso, sendo Presidente da Assembleia Legislativa Regional, empenhou-se pessoalmente na comemoração do Centenário do diploma que instituiu o regime autonómico, ainda então apenas administrativo, nos Açores, o Decreto de 2 de Março de 1895.

A ideia que inspirou o ênfase dado a tais celebrações foi sublinhar a antiguidade das aspirações de governo próprio do Povo Açoriano, de modo algum confundíveis com qualquer devaneio revolucionário do período abrilino. O que a Revolução do 25 de Abril permitiu, pela sua lógica de Liberdade e Emancipação, foi que se retomasse a arrojada amplitude das reivindicações autonomistas iniciais, plasmadas, com oportunamente lembrou Alberto Romão, no primeiro projecto apresentado em Cortes por Aristides Moreira da Mota. Este diploma nunca chegou a ser apreciado e foi até, na prática, abandonado pelos próceres autonomistas envolvidos na reivindicação do Decreto de 2 de Março e nas posteriores reformas do regime autonómico, tanto na vigência da República como no longo período do Estado Novo. Ainda hoje me interrogo sobre as razões de um tão longo silêncio!

O Presidente Madruga da Costa foi o anfitrião das duas inesquecíveis sessões parlamentares comemorativas do Centenário da Autonomia, a primeira delas em 2 de Março de 1994 e a segunda exactamente um ano depois. A seu convite, o Presidente da Assembleia da República, chefiando luzida representação parlamentar pluripartidária, compareceu em ambas e o Presidente da República discursou no encerramento das celebrações. Também foram convidados e estiveram presentes ou fizeram-se representar o Primeiro-Ministro e diversas Altas Entidades, nacionais e regionais, evidenciando o respeito devido à nossa Região Autónoma e também o prestígio institucional e pessoal de Alberto Romão.

Quando aceitou o encargo de presidir ao Governo Regional, após as eleições legislativas nacionais de Outubro de 1995, com a plena consciência da limitação temporal da sua missão, Alberto Romão Madruga da Costa deu a prova definitiva do seu alto sentido de responsabilidade e do seu grande amor aos Açores. Não posso deixar também de sublinhar quanto a sua disponibilidade significou de solidariedade pessoal à minha decisão de terminar o exercício de tal cargo, após 19 anos de ininterrupto mandato.

Sem hesitações e demonstrando dominar calmamente a situação, apresentou-se com uma equipa renovada à investidura parlamentar, obtendo a natural confirmação por voto da Maioria absoluta então existente na Assembleia Legislativa Regional.

A sua simplicidade e lhanza de trato em breve concitaram a simpatia da generalidade dos Açorianos, tanto assim que ainda hoje em alguns permanece a convicção que, se tivesse sido para tal candidato, teria ganho as eleições realizadas no ano seguinte...

Como Chefe do Executivo, Alberto Romão assegurou o prosseguimento das políticas em aplicação e inovou onde achou necessário; levou também a termo diversos projectos de equipamento espalhados pelo Arquipélago. Coube-lhe ainda tomar decisões difíceis em processos de reprivatização, determinados pelas exigências de modernização do tecido económico regional. Isto para sublinhar que não se tratou de um mero período de transição, mas de um mandato governativo intenso e plenamente assumido, conforme as necessidades de uma Região ao tempo em dinâmico desenvolvimento, impulsionado pelos estímulos e exigências da integração europeia.

A integração europeia foi um dos domínios deveras desafiantes que Alberto Romão teve de enfrentar. Logo no seu discurso de posse, e depois durante a investidura parlamentar, a ele aludiu como especialmente prioritário. E daí partiu para um acompanhamento empenhado do diálogo e cooperação inter-insulares, que, em resultado de diligências de iniciativa açoriana, para dar voz às ilhas que rodeiam o Velho Continente e seus povos, estavam começando a impor-se como uma nova dimensão regional e europeia, proporcionando a adopção de medidas de apoio e de modulação de políticas visando ultrapassar as limitações da insularidade ultraperiférica.

Atento também se demonstrou ao importante papel das Comunidades Açorianas espalhadas pelo Continente Americano, tanto a Norte, nos Estados Unidos e no Canadá, com a Sul, no Brasil. Convidado com insistência,

marcou presença junto de alguma delas, conforme o tempo escasso lhe permitiu, sendo recebido cordialmente e nelas acendendo, com as suas palavras vibrantes, repassadas de sincera açorianidade, a chama da ligação afectiva e saudosa às nossas belas Ilhas dos Açores.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Tendo deixado o Parlamento Regional em 2000, o Presidente Madruga da Costa não deixou de exercer a sua benéfica influência, no âmbito partidário e institucional. A sua voz continuou a ser escutada atentamente e os seus prudentes conselhos tiveram sempre a merecida consideração.

Mesmo já sabendo padecer de uma doença incurável, que aliás arrostou com exemplar dignidade, humana e cristã, manteve uma observação atenta da vida política regional, penalizado com os efeitos dos flagelos do desemprego, da droga e da desestruturação familiar, infelizmente atingindo todas as ilhas e estratos sociais. Doía-lhe de modo especial o eclipse da sobriedade tradicional dos Açores por um clima de festança e de consumismo desenfreado, de efeitos obviamente alienantes, sobretudo entre a geração mais jovem.

Até ao fim mostrou ser plenamente Açoriano, tanto que, contrariando o giro do Sol, tendo nascido a Ocidente, no Faial, foi morrer a Oriente, em São Miguel. Por isso, se na altura o chorámos, hoje – para honra da sua Mulher e dos seus Filhos e Netos e demais Família, e afinal também de todos nós, Açorianos – exaltamos sobretudo as suas virtudes e os seus méritos, reconhecendo Alberto Romão Madruga da Costa, de todo o coração, como um dos Patriarcas da Autonomia dos Açores e mais ainda como um Homem Bom!